DECRETO Nº 40 , DE 20 DE MAIO DE 2023 - LEI N.2712

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$13.119,34 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **13.119,34**

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2067	10.302.1001.2144.0000	PROMOCAO E EXECUCAO DAS ACOES DE SAUDE COLETIV	13.119,34
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 2 631 000
	631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à S	
	023 000	TRANSF. CONVE. E REPASSES VINC. SAÚDE	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **13.119,34**

Fontes de Recurso	
631 000	13.119,34

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITO MUNICIPAL